



## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2026

**Ementa:** Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, à Dra. Lucia Maria Cardozo, em reconhecimento à sua destacada trajetória na advocacia e à relevante atuação institucional em defesa da classe advocatícia e da promoção da justiça no Município de Caruaru.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

**Art. 1º** – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, à **Dra. Lucia Maria Cardozo**, advogada, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, à dedicação de mais de três décadas ao exercício da advocacia e à relevante atuação institucional em defesa da classe advocatícia, das prerrogativas profissionais e da promoção da justiça no Município de Caruaru e região.

**Art. 2º** – À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 18 de agosto de 2026.

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO**

**Autor**



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder à **Dra. Lucia Maria Cardozo** a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, honraria destinada a reconhecer personalidades que, por sua trajetória profissional, dedicação e relevantes serviços prestados, contribuem para o fortalecimento da sociedade e das instituições jurídicas.

Nascida na Zona Rural de Caruaru, Dra. Lucia Maria Cardozo construiu uma trajetória marcada pela determinação, pelo compromisso profissional e pela dedicação à advocacia. Graduou-se em Direito no ano de 1991 e, desde então, vem exercendo a profissão de forma militante, acumulando **mais de 30 anos de atuação na advocacia** e consolidando uma trajetória de reconhecida relevância no cenário jurídico de Caruaru.

Sua história profissional também se entrelaça com uma significativa trajetória de participação institucional junto à **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Caruaru**, onde tem desempenhado papel de destaque na representação e na defesa da advocacia. Exerce atualmente seu terceiro mandato como **Vice-Presidente da OAB Caruaru**, tendo ocupado a função nos triênios **2019-2021, 2022-2024 e 2025-2027**, o que evidencia a confiança reiteradamente depositada pela classe em sua atuação.

Além da Vice-Presidência, Dra. Lucia Cardozo exerce a função de **Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB Caruaru**, espaço no qual contribui para o fortalecimento da participação feminina na advocacia e para a valorização do papel das mulheres no sistema de justiça, reafirmando seu compromisso com uma advocacia cada vez mais representativa, democrática e comprometida com a igualdade.

Sua trajetória possui, ainda, uma dimensão familiar que traduz a força de sua dedicação à formação e ao Direito. Em uma família de seis irmãos, foi a única a concluir o bacharelado em Direito, construindo, ao longo de sua vida, uma verdadeira tradição familiar de formação e atuação profissional, sendo mãe de **dois filhos advogados e de uma filha arquiteta**.

Ao longo de mais de três décadas, portanto, Dra. Lucia Maria Cardozo não se limitou ao exercício técnico da advocacia. Sua atuação revela um compromisso permanente com a profissão, com a defesa das prerrogativas da advocacia, com o fortalecimento das instituições e com a participação ativa na vida da comunidade jurídica de Caruaru.

A concessão da Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César” constitui, assim, justa homenagem a uma profissional que dedicou parte expressiva de sua vida à advocacia e à representação da classe, contribuindo para o fortalecimento da instituição da OAB e para a valorização da atividade jurídica em Caruaru e região.



Diante de sua trajetória profissional, de sua relevante atuação institucional e de sua contribuição para o fortalecimento da advocacia e da justiça, revela-se plenamente merecida a concessão da presente honraria à **Dra. Lucia Maria Cardozo**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 18 de agosto de 2026.

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**